

DECRETO Nº 161/2026

SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública e Interesse Social as áreas constantes nesse Decreto e dá outras providencias".

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de licenciamento ambiental, junto ao Instituto Água e Terra (IAT), as seguintes áreas descrita abaixo, localizada no Município de Jesuítas:

I - Emissário 01 – Estrada Quati – Distrito de Carajá (Anexo Único, imagem 1)

II - Emissário 02 - Rua Presidente Epitácio – Distrito de Carajá (Anexo Único,

III - Emissário 03 - Dr. Jose Maria da Silva – Distrito de Carajá (Anexo Único,

Art. 2º – O presente Decreto de utilidade pública e interesse social, tem fins de realização de implantação de rede de drenagem e emissário no Distrito de Carajá.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 08 de outubro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo Único

Imagem 1 Emissário 01 – Estrada Quati – Distrito de Carajá		
Imagem 2 Emissário 02 - Rua Presidente Epitácio - Distrito de Carajá		

Imagem 3

Emissário 03 -
Dr. Jose Maria
da Silva -
Distrito de
Carajá

